



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA
CNPJ n.º 13.831.441/0001-87

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO DA
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que desclassificou a Empresa **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, DECIDE, CONHECER do recurso da empresa **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI**, e no **MÉRITO JULGÁ-LO IMPROCEDENTE** mantendo a decisão e julgando a empresa recorrente **DESCLASSIFICADA** segundo estrita observância do Edital, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório, que regem o certame e disposto nos autos. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à Autoridade Superior competente, a Prefeita Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

São Sebastião do Passé, 16 de fevereiro de 2024.

HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações